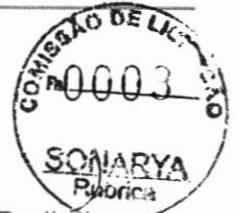


## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**



O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Art. 20, inciso I, da IN SEGES/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.

### **DO OBJETO:**

Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, S/Nº - Centro - Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

### **DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, tendo vista que: o município não dispõe de prédios próprios suficientes e adequados para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, sendo necessária a locação de imóvel para atender aos serviços de atendimento realizados pelo Cartório Eleitoral que mantém termo de convênio com o município de Canaã dos Carajás – PA para o atendimento dos munícipes.

Nesta feita, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, sendo estes em um local estratégico, de fácil acesso e com localização privilegiada.

Este é motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 74, § 5º, da Lei das Licitações, podendo ser prorrogado, a qual servira de apoio a esse serviço citado acima junto a esta municipalidade.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

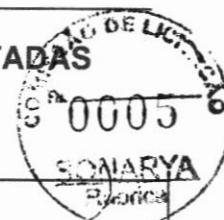
A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:





**QUADRO DE ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS**

PLANILHA DESCRITIVA



ORDEM	UNIDADE	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	Locação	12 meses	Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, S/Nº - Centro - Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Preliminarmente, imperioso consignar, que o processo será realizado para através da modalidade de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 74, § 5º, da lei federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 74 - É Inexigível a licitação:

V - "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;"

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos

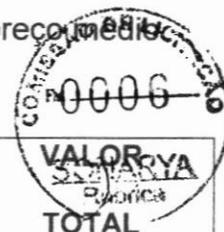
Compete destacar, que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere, é necessária à contratação da presente locação, melhoramento das atividades da administração pública.

Assim, a execução dos serviços se justifica visando atender as demandas das secretarias acima mencionadas, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta Prefeitura. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades de cada órgão, visando garantir, da melhor forma, a execução das atividades realizados durante o decorrer dos eventos.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, S/Nº - Centro - Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	LOCAÇÃO	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
Total:					R\$ 114.000,00



**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas.

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

**PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração será necessária para o atendimento desta demanda.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

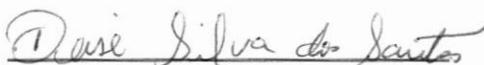
Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, através da Secretaria Municipal de Administração, necessita deste processo para atendimento das demandas do Município de Canaã dos Carajás.

Espera-se com esta iniciativa, dar mais organização, celeridade e eficiência ao serviço prestado para os usuários da justiça eleitoral, bem como economia de gastos.

Portanto, faz-se necessário e indispensável à contratação do objeto licitado.



**DEISE SILVA DOS SANTOS**  
**Fiscal de Contrato**  
**Portaria n. ° 024/2023- GP**



**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
**Secretária Municipal de Administração – SEMAD**  
**Portaria n. ° 015/2021- GP**

